

2017

Poder Judiciário do Estado do Acre
Diretoria de Tecnologia da Informação
Gerência de Sistemas

[Cadastrar penhora no rosto dos autos]

Este manual pretende explicar o funcionamento da ferramenta e efeitos propagados em outras partes do sistema de primeiro grau.

1 . Cadastro de penhora no rosto dos autos

A penhora no rosto dos autos é realizada através do cadastro de Armas e Bens, figura 1 (para acessar este formulário utilize o menu Processo, opção Armas e Bens).

Para utilizar a funcionalidade cadastro de penhora no rosto dos autos use o botão localizado ao lado do painel de bens que permitirá realizar a referência entre os processos, através do formulário da figura 2.

Figura 1: Cadastro de armas e Bens.

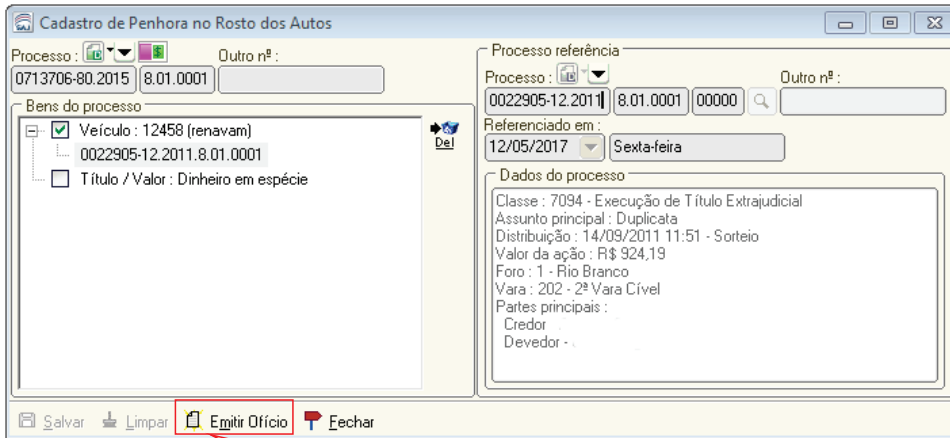
Os bens devem estar previamente cadastrados na tela de Armas e Bens.

Figura 2: Cadastro de penhora no rosto dos autos.

Para realizar associação deve-se:

- Selecionar o bem (1)
- Informa o número do processo referência (2),
- Data que foi referenciado (3)

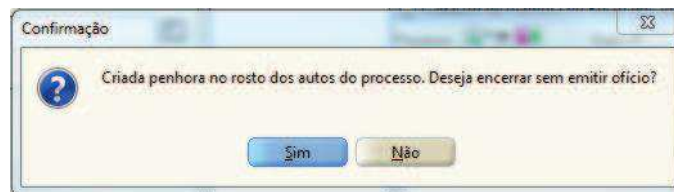
Clicar no botão Salvar para confirmar os dados informados.



O modelo do ofício emitido a partir do cadastro de penhora no rosto dos autos é um modelo administrativo configurado previamente para esta funcionalidade.

O documento emitido é gerado para o processo com penhora no rosto dos autos. Porém, são emitidas cópias do documento nos processos referência.

Caso o processo do cadastro ou pelo menos um dos processos referência não tenha o ofício de bens penhorados no processo o sistema emite a seguinte mensagem «Criada penhora no rosto dos autos do processo. Deseja encerrar sem emitir ofício?»



Clicando no botão Sim a tela será fechada e não haverá emissão de ofício para o processo penhorado, nem tão pouco para os referenciados.

2. Regras associadas à penhora no rosto dos autos

Os bens de um processo podem ser referenciados por um ou vários processos. Assim como o mesmo processo pode referenciar um ou vários bens, que podem pertencer ao mesmo processo ou a processos distintos.

Situação do processo

Somente pode ser cadastrada penhora de rosto nos autos para processos que estiverem com a situação em andamento.

Somente podem ser utilizados como referência os processos que estiverem com a situação em andamento.



Os bens indicados são copiados para o processo referência e tem sua situação alterada para 'Penhorado no rosto dos autos' nos processos envolvidos.

No processo referenciado, o sistema não permite alterar a situação do bem, caso esteja com a situação 'Penhora no rosto dos autos'. A situação é automaticamente atualizada ao remover a indicação.

Emissão de Documentos

A emissão de alvarás para bens com referência a outros processos determinada por penhora no rosto dos autos é restrita. Caso seja emitido documento para um bem que possui referência a outro processo, é emitida a seguintes mensagem: 'O documento não pode ser emitido, pois o processo possui penhora no rostos dos autos e o bem selecionado está referenciado em outro processo.'

No caso de emissão automática, o documento não é emitido.

Cadastro de Petições Intermediárias e Processos Dependentes

Durante o cadastro de petições intermediárias o sistema informará que o processo principal possui cadastro de penhora no rosto dos autos. Será solicitada a confirmação para cadastrar petição intermediária nestes processos.

3 . Indicação da penhora no rosto dos autos

Gerada a referência será criada tarja e pendência para indicar a penhora de rosto nos autos.

A tarja é excluída somente se forem retiradas todas as referências de processos aos bens no cadastro de penhora no rosto dos autos.

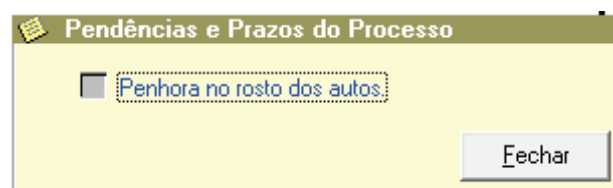
Tarja

Uma vez registrada a penhora de rosto o sistema inclui a tarja no processo indicando que há bens referenciados em outros processos. A tarja gerada faz parte do processo e somente é removida se forem excluídos todos os registros de penhora no rosto dos autos (todos os processos referência desvinculados dos bens). A tarja com função de indicação de penhora no rosto dos autos não pode ser editada.



Pendência

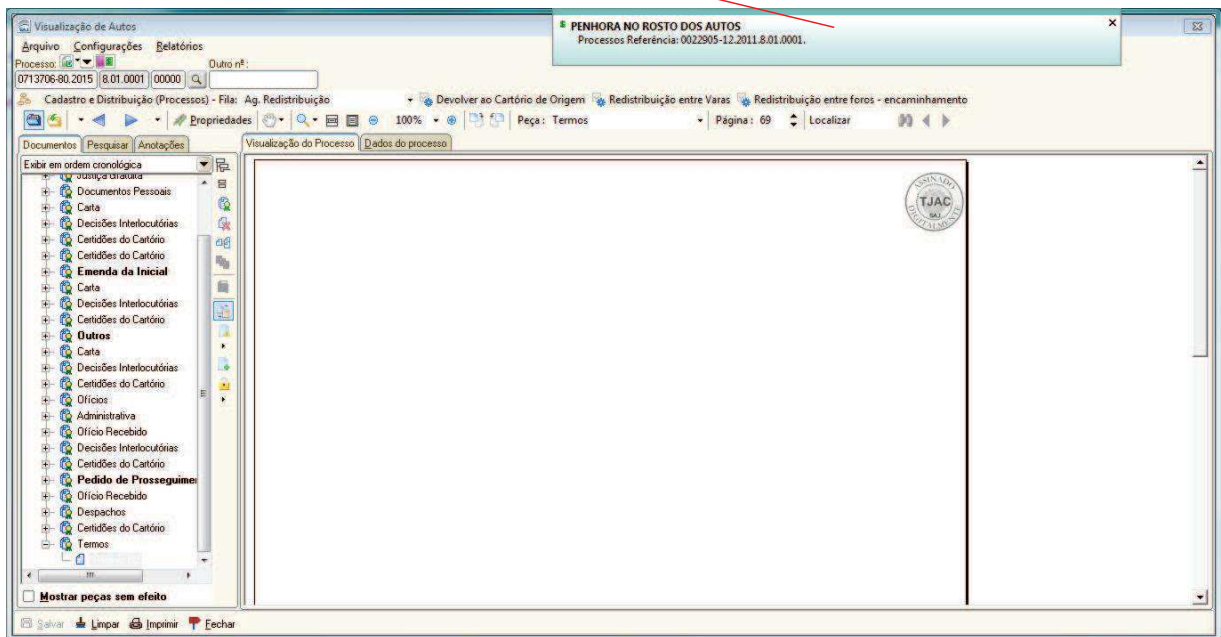
Uma vez registrada a penhora de rosto o sistema inclui uma pendência no processo indicando que há bens referenciados em outros processos. O texto da pendência é 'Penhora no rosto dos autos.' A pendência é encerrada somente se forem excluídos todos os registros de penhora no rosto dos autos (todos os processos referência desvinculados dos bens).





Pasta Digital

Quando um processo com registro de penhora no rosto dos autos for informado na pasta digital o sistema apresenta informação desta característica listando os processos referência.



Visualização dos Autos

Semelhante a digitalização de peças processuais na visualização dos autos também será apresentado o destaque dos processos com penhora no rosto dos autos.



Histórico de Revisão

Data	Versão	Descrição	Autor
12/05/2017	2017-001	Elaboração do Documento	Juceir Rocha de Souza